



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, Coordenadora da Infância e da Juventude, em que solicita providências acerca da aquisição de material gráfico para o projeto "Árvore Encantada".

A Assessoria Jurídico Administrativa da Presidência-AJAP, em parecer de id. [0755964](#), opinou favoravelmente à contratação da empresa OPTATEC, CNPJ nº 41.106.192/0001-00, no valor total de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais), por dispensa de licitação, em razão do preço se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nesse contexto, defiro a contratação da empresa OPTATEC, CNPJ nº 41.106.192/0001-00, por dispensa de licitação, para a aquisição de 01 (um) Banner, 1,20 X 0,90m, 400 (quatrocentos) Cartas personalizadas A5 (15 cm X 21 Cm) e 10 (dez) Cartazes A3 (30 cm X 42 cm), no valor total de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais), de modo a atender às necessidades deste Poder Judiciário, de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se que o pagamento por parte deste Tribunal de Justiça à sobredita empresa ficará condicionado à apresentação, na data da contratação, de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, válidas.

À Secretaria de Orçamento para as providências subsequentes. Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 17/10/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0757845** e o código CRC **3C39F0C8**.

2022/000026588-00

0757845v5

Criado por [marcia.falcao](#), versão 5 por [marcia.falcao](#) em 17/10/2022 13:35:47.